



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXIII - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº 3653



MESA DIRETORA

Presidente: Amélio Cayres (Republicanos)

1º Vice-Presidente: Ivory de Lira (PCdoB)

2º Vice-Presidente: Gutierrez Torquato (PDT)

1º Secretário: Vilmar de Oliveira (SD)

2ª Secretária: Profª Janad Valcari (PL)

3º Secretário: Marcus Marcelo (PL)

4º Secretário: Eduardo Fortes (PSD)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reuniões às 14 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC - **Vice-Pres.**
Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos – **Pres.**
Dep. Jorge Frederico – Republicanos
Dep. Cláudia Lelis – PV

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Moisés Marinho - PSB
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reuniões às 14 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Luciano Oliveira - PSD - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Prof. Júnior Geo – PSC
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia

Reuniões às 9 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luciano Oliveira – PSD – **Pres.**
Dep. Eduardo Fortes – PSD – **Vice-Pres.**
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Fabion Gomes - PL
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

Reuniões às 8 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Moisés Marinho – PSD – **Pres.**
Dep. Gutierrez Torquato – PDT
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Olyntho Neto – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Reuniões às 8 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Marcus Marcelo – PL – **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC - **Vice-Pres.**
Dep. Jorge Frederico – Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Vanda Monteiro – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wiston Gomes – PSDB
Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Jair Farias – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

Comissão de Saúde e Assistência Social

Reuniões às 13 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Olyntho Neto – Republicanos – **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Pres.**
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão de Segurança Pública

Reuniões às 10 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Moisés Marinho – PSB – **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Vice-Pres.**
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Cláudia Lelis - PV

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reuniões às 18 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT - **Pres.**
Eduardo Fortes - PSD - **Vice-Pres.**
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Jair Farias – União Brasil

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Moisés Marinho - PSB
Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reuniões às 18 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo Fortes – PSD
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Leo Barbosa - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos - **Vice-Pres.**
Dep. Vanda Monteiro – UB - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Fabion Gomes - PL
Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Nilton Franco – Republicanos
Dep. Cláudia Lelis - PV

Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo

Reuniões às 8 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos - **Vice-Pres.**
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Cláudia Lelis – PV – **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Olyntho Neto – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC
Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Leo Barbosa – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

Comissão de Defesa do Direito do Idoso

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Cláudia Lelis – PV

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Moisés Marinho - PSB
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**

Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Quinta Reunião Ordinária
Em 20 de setembro de 2023

Às quatorze horas do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, reuniu-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Fabion Gomes, Luciano Oliveira, e Olyntho Neto. Estava ausente os Senhores Deputados Eduardo Mantoan e Léo Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Luciano Oliveira, declarou aberta a Reunião, que por falta de quórum no momento da leitura da Ata, solicitou para ser lida na Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou - se à Distribuição de Matérias. O Deputado Fabion Gomes foi nomeado Relator dos Projetos de Lei 256/2023, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “institui a Política Estadual de incentivo à produção e ao consumo do babaçu e seus derivados e dá outras providências”; 292/2023, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para os doadores de sangue, medula óssea e leite materno” e 340/2023, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “institui a Política de Alimentação Saudável nas Escolas do Estado do Tocantins”. O Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, 332/2023, que “institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no Estado do Tocantins” e 350/2023; que “institui a Política Estadual de Incentivo a Criação de Consórcios Intermunicipais Agropecuários no Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Luciano Oliveira foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, 238/2023, que “institui a Política Estadual de Redução do Desperdício de Alimentos, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 351/2023, que “dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelos estabelecimentos penitenciários do Estado do Tocantins”; e 338/2023 de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “estabelece diretrizes sobre a regulamentação de atividades off-road, reconhecendo-as como esporte de aventura e radical de importante valor turístico para o Estado do Tocantins”. O Deputado Eduardo Mantoan foi nomeado relator dos Projetos de Lei 307/2023, de autoria do Deputado Aldair Costa Gipão, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados e dá outras providências, no âmbito do estado do Tocantins”; e 349/2023, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “institui no âmbito do Estado do Tocantins a Semana Estadual do Alimento Orgânico e Agroecológico”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Luciano Oliveira devolveu os Projetos de Lei 241/2023, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que “institui os Princípios e Diretrizes de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado do Tocantins” e 302/2023, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “suspende a aplicação do regime de substituição tributária na forma em que menciona”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os

pareceres das seguintes Matérias: Os Projetos de Lei 158/2023 e 159/2023 tiveram seus pareceres aprovados pela rejeição e encaminhados ao Arquivo. O Projeto de Lei 241/2023 teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher. O Projeto de Lei 254/2023 teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Projeto de Lei 269/2023 teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. O Projeto de Lei 302/2023 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Plenário, e às quinze horas e dezessete minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Ordinária para o dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Sexta Reunião Ordinária
Em 27 de setembro de 2023

Às quatorze horas do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, reuniu-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jorge Frederico e Luciano Oliveira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Léo Barbosa e Olyntho Neto. O Senhor Deputado Luciano Oliveira assumiu a Presidência, secretariado pelo Senhor Jorge Frederico, declarou aberta a Reunião, e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que por falta de quórum foi transferida para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou - se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Luciano Oliveira avocou os Projetos de Lei de autoria do Deputado Cleiton Cardoso de números 361/2023, que “institui a Campanha Setembro Vermelho de Atenção e Prevenção às Doenças Cardiovasculares no âmbito do Estado do Tocantins”; 382/2023, que “institui diretrizes para detecção precoce da deficiência auditiva infantil” e 386/2023, que “institui a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado, de cartilha ou material informativo sobre Cuidados Paliativos Pediátricos”; 359/2023, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que “institui a realização de Campanha de Conscientização dos malefícios dos Cigarros Eletrônicos nas escolas públicas e privadas do Estado do Tocantins”; 364/2023 de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que “estabelece as diretrizes gerais da Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural na Agricultura Familiar do Estado do Tocantins e dá outras providências” e o Projeto de Lei 10/2023 de autoria do executivo, que “institui o Programa Mãos que Cuidam-TO, pela Primeira Infância, na forma que especifica, e adota outras providências”. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado Relator dos Projetos de Lei 3/2023 de autoria do Tribunal de Justiça do Tocantins, que “dispõe sobre as custas judiciais e adota outras providências”; 336/2023 de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que “institui a Política Estadual de Estímulo ao Empreende-

dorismo Feminino”; 360/2023 de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e Guias-Intérpretes para Surdocegos, no âmbito do Estado do Tocantins”; 381/2023 de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos Liga de Desenvolvimento Social (LDS)” e 390/2023 de autoria do Deputado Jair Farias, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Luciano Oliveira devolveu os Projetos de Lei 338/2023 de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “estabelece diretrizes sobre a regulamentação de atividades off-road, reconhecendo-as como esporte de aventura e radical de importante valor turístico para o Estado do Tocantins”; de autoria do Deputado Cleiton Cardoso os Projetos de Lei de números 238/2023, que “institui a Política Estadual de Redução do Desperdício de Alimentos, no âmbito do Estado do Tocantins” e 351/2023, que “dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelos estabelecimentos penitenciários do Estado do Tocantins”. Não havendo Ordem do Dia, as quinze horas e quatro minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo presidente e secretário e logo após publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.493/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Daniel Franca Lima do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 04 de outubro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.494/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Wender Nunes da Silva para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 04 de outubro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.495/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Sargento **Júnior Brasão**, a partir de 04 de outubro de 2023:

- **Antonio Marques Viana** - Assessor Membro das Comissões;
- **Valdei dos Santos Ferreira** - Assessor de Gestão das Comissões.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.496/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no dia 6 de outubro de 2023, sexta-feira, posterior ao feriado de criação do Estado do Tocantins e da promulgação da primeira Constituição Estadual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.497/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Sargento **Júnior Brasão**, a partir de 04 de outubro de 2023:

- **Antonio Marques Viana** - Assessor de Gestão das Comissões;

- **Valdei dos Santos Ferreira** - Assessor Membro das Comissões.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

PORTARIA Nº 55/2023 - P

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREC em que solicita a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para o evento institucional de entrega dos itens recebidos para a campanha "Doe um brinquedo e ganhe um sorriso" promovido por essa Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 59/62) da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio, que motiva a necessidade da contratação direta das empresas "DFP COMERCIAL LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.794.235/0001-35, e "LIQ. BRINQ BRINQUEDOS LTDA" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.181.173/0001-68 pelas razões elencadas das mesmas;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP;

Considerando ainda, o parecer Jurídico Nº 190/2023-GA-B-PGA/PJA/AL-TO, lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha das empresas DFP COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 22.794.235/0001-35, e LIQ. BRINQ BRINQUEDOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 14.181.173/0001-68, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido elas as que possuem o menor preço dentre aquelas pesquisadas para locação dos equipamentos de eventos é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação das Empresas DFP COMERCIAL LTDA devidamente inscrita no CNPJ 22.794.235/0001-35, e LIQ. BRINQ BRINQUEDOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 14.181.173/0001-68 no valor de R\$ 37.690,00 (trinta e sete mil e seiscentos e noventa reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2023, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREC.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias mês de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

PORTARIA Nº 56/2023 - P

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 8.666/1993.

Considerando que o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, dispõe sobre uma das hipóteses de dispensabilidade de licitação para contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Considerando o cumprimento da decisão da sentença constante nos autos da Ação Civil Pública Cível nº 0045482-12.2017.8.27.2729/TO, em que torna obrigatória a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

Considerando que o Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos efetivos vagos, em razão da baixa ocupação existente no quadro atual, e ainda da possibilidade de aproximadamente 78 (setenta e oito) servidores estarem aptos a solicitar a aposentadoria, isto posto a necessidade da realização do certame para atender o cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que para a realização do certame, se faz absolutamente necessária a contratação de instituição especializada e capacitada na prestação de serviços de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público, uma vez que a estrutura da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins não contempla os servidores, materiais e equipamentos essenciais para atendimento da demanda;

Considerando que o contrato decorrente da Dispensa de Licitação será executado através de propostas de preços específicas já analisadas sua compatibilidade aos preços praticados no mercado, em serviços similares e de igual complexidade;

Considerando, que a Comissão de Concurso Público, instituída pela Decreto Administrativo nº 1440/2023, indicou a instituição Fundação Getúlio Vargas, CNPJ Nº 33.641.663/0001-44, restando comprovado, que além dos requisitos contidos no artigo 24, XIII, da lei 8.666/93, quais sejam: ser brasileira, não possuir fins lucrativos, detém inquestionável reputação ético-profissional e tem como objetivo estatutário ou regimental a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional; o objeto do correspondente contrato guarda estreita correlação com o ensino, a pesquisa ou o desenvolvimento institucional, e detém reputação ético-profissional na específica área para a qual está sendo contratada;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 419/421) da Comissão de Concurso Público, que motiva a necessidade da contratação direta da instituição Fundação Getúlio Vargas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.641.663/0001-44, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico Nº 191/2023-GAB-/PGA/AL-TO, aprovado pela Subprocuradora-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da instituição FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para a realização do certame; os valores estão dentro das condições orçamentárias, financeiras e autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da instituição FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia do Botafogo, nº 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.304.000,00 (um milhão, trezentos e quatro mil reais), até o limite de 8.000 (oito mil) candidatos inscritos, pagantes ou isentos, observado a proposta de preços da entidade e considerando o excedente ao limite mínimo estabelecido. Conforme consta do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0145/2023, visando o atendimento das necessidades da Comissão de Concurso Público de provas para o provimento de cargos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.1124 - Realização de concurso público. Natureza 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias mês de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

PORTARIA Nº 867/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11492/2023/DIJMO, Processo nº 164/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA COSTA**, matrícula nº 285, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 09/09/2023 a 07/11/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 868/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11563/2023/DIJMO, Processo nº 774/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **SIMONE LOPES**, matrícula nº 780, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 15/09/2023 a 14/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 869/2023-DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209 de 11 de agosto de 2023,

Considerando que a servidora **Luciana Barbosa Fonseca**, matrícula 818, Coordenadora de Relações Públicas, Cerimonial e Eventos, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Paula Cristina Parreão Luz Morais**, matrícula nº 796, para responder pelo referido cargo no período de 17/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 870/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
333	Antônio Ferreira Filho	12/08/2022 a 11/08/2023	04/12/2023 a 18/12/2023	
13799	Elisângela de Sousa Rodrigues	01/02/2022 a 31/01/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	
13453	Geilza Vasconcelos da Costa	18/04/2022 a 17/04/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	
15350	Leonardo Sousa Almeida	12/05/2019 a 11/05/2020	01/11/2023 a 30/11/2023	
9730	Lila de Fátima Aires de Azevedo	30/12/2020 a 29/12/2021		20/11/2023 a 04/12/2023
748	Livia Sousa Lima Biscuola	09/02/2021 a 08/02/2022		04/12/2023 a 23/12/2023
13983	Lucia Regina Faria Vilela	01/09/2022 a 31/08/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	
10721	Maria Teresa Rocha	01/01/2020 a 31/12/2020	01/11/2023 a 30/11/2023	
11163	Maristela Alves Soares Severino	19/02/2019 a 18/02/2020	06/11/2023 a 05/12/2023	
15917	Natalia Pinheiro Da Silva	14/03/2022 a 13/03/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	
15914	Samuel Eller Ramos	01/01/2021 a 31/12/2021		16/11/2023 a 04/12/2023
14374	Susana Araujo Barros Rodrigues	27/03/2021 a 26/03/2022	01/12/2023 a 30/12/2023	
760	Thiago Pinheiro Maciel	02/03/2018 a 01/03/2019	01/11/2023 a 30/11/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 871/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição do segundo período das férias legal da servidora **ELIANE BARBOSA MASCARENHAS**, matrícula nº 19, referente ao período aquisitivo 01/01/2021 a 31/12/2021, marcadas para 02/10/2023 a 16/10/2023, através da Portaria nº 726/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3596, para 25/10/2023 a 08/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

FUNÇÃO: ANALISTA LEGISLATIVO - ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031. 1141. 2226 - 3.1.90.04

VALOR MENSAL: R\$ 5.684,72

CONTRATADO	CPF	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
DANIELA SILVA NOLETO	050.238.991-52	33	02/10/23 a 1º/10/24

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

FUNÇÃO: TÉCNICO LEGISLATIVO - ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA

CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031. 1141. 2226 - 3.1.90.04

VALOR MENSAL: R\$ 3.847,65

CONTRATADO	CPF	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
REGINALDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	827.423.911-24	31	02/10/23 a 1º/10/24

PALMAS, AOS 4/10/2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor Geral

DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA

ALDAIR COSTA GIPÃO (PL)

AMÉLIO CAYRES (Republicanos)

CLAUDIA LELIS (PV)

CLEITON CARDOSO (Republicanos)

EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)

EDUARDO FORTES (PSD)

EDUARDO MANTOAN (PSDB)

FABION GOMES (PL)

GUTIERRES TORQUATO (PDT)

IVORY DE LIRA (PCdoB)

JAIR FARIAS (UB)

JORGE FREDERICO (Republicanos)

LÉO BARBOSA (Republicanos)

LUCIANO OLIVEIRA (PSD)

MARCUS MARCELO (PL)

MOISEMAR MARINHO (PSB) - Licenciado

NILTON FRANCO (Republicanos)

OLYNTHO NETO (Republicanos)

Professora JANAD VALCARI (PL)

Professor JÚNIOR GEO (PSC)

Sargento JÚNIOR BRASÃO (PSB) - Suplente

VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)

VANDA MONTEIRO (UB)

VILMAR DE OLIVEIRA (SD)

WISTON GOMES (PSD)